



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO: 1 - A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos aos alunos das escolas do Município de Caconde em comemoração à Páscoa através do Departamento Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e condições descritas neste.

1.1 - CRITÉRIO: Menor preço por item.

1.2 - Quantidade - 1.708 unidades.

2- JUSTIFICATIVA: Ovos de páscoa, a serem distribuídos aos alunos das escolas do Município de Caconde, como parte das comemorações da data cultura-religiosa da Paixão de Cristo.

3- ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / QUANTIDADES:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1708	Ovos de páscoa, livres de gordura hidrogenada compostos de chocolate ao leite, pesando no mínimo 90 gramas, embalado, chocolate ao leite não hidrogenado.	unidade		

4 - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

4.1) Programação de entrega: A entrega deverá ser feita de maneira total, devendo ser feita no Almojarifado do setor de educação situado na Praça Cel. Joaquim Jose, nº. 44, Centro.

4.2) Todas as despesas para a realização das entregas dos produtos (mão de obra, transporte e outros) serão de responsabilidade da empresa contratada.

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1. A aquisição de tais produtos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de ilustrar a Páscoa e garantir o consumo de produtos observando as tabelas nutricionais.

6 - DOS PRAZOS DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Os produtos deverão ser entregues no dia **26/03/2024**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

7- AMOSTRA/ PROTÓTIPO: Não se faz necessário.

8 - PAGAMENTO: Após a prestação dos serviços, estando eles de acordo com as especificações, a nota fiscal será encaminhada ao setor competente para procedimentos de pagamento, que será realizado em conta corrente em nome de pessoa jurídica, em até 30 (trinta) dias.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso para aquisição dos referidos itens correrá por conta da Despesa Orçamentária:

Educação Infantil
Ensino Fundamental

10 - HABILITAÇÃO: Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam em documento apartado e serão solicitados àqueles que forem declarados vencedores.

Atenciosamente,

Natanael Barbosa do Prado
Diretor de Educação e Cultura